www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025 | Edição nº 2545 | Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Administrativos 2
Convites 2
Outros 2

PODER EXECUTIVO 3

Secretaria de Administração 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 10
Aviso de Licitação 10

Secretaria de Assistência Social 11
Atos Oficiais 11
Resoluções 11

Secretaria de Saúde 12
Vigilância Sanitária 12
Laudas 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Convites

Câmara Municipal de Louveira
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025
(às 16 horas)
Pauta – Convite

Em observância ao Ato da Mesa nº 10/2012, realizar-se-á Audiência Pública, para **PRESTAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA DO ANO DE 2025,** nesta Edilidade, em 15 de dezembro de 2025, a partir das 16 horas, na rua Wagner Luiz Bevilácqua, 35, no bairro Guembê, Louveira.

Publique-se e afixe no local de costume da Câmara Municipal de Louveira.

Louveira, 27 de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

.....

Outros

EXTRATO - CONTRATO Nº 15/2025/CM

SOLICITAÇÃO Nº 36/2025/CM /PROCESSO Nº 44/2025/CM

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

CONTRATADA: SINO - CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de informática contemplando licença de uso por tempo determinado de um Sistema de Gestão de Processos Legislativos, Votação Eletrônica e Portal Web Site, incluindo-se a instalação, conversão de dados, treinamento de usuários, customizações necessárias e atualizações. VALOR TOTAL R$ 316.300,00 (trezentos e dezesseis mil e trezentos reais). VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, a contar de 24 de novembro de 2025. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 24 de novembro de 2026, 24 de novembro de 2025. ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA. Presidente.

.....

EXTRATO – OITAVO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2022

PROCESSO Nº 95/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

CONTRATADA: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA

OBJETO: Reajuste do valor do benefício. Cláusula 1ª - DO AUMENTO DO VALOR DO BENEFÍCIO **-** O valor unitário do Vale Alimentação a ser fornecido aos servidores no mês de Dezembro/2025 passa a ser de R$ 2.062,98 (dois mil e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos). Cláusula 2ª - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **-** Para o pagamento do benefício reajustado, a Câmara Municipal de Louveira disponibilizará o montante global adicional estimado em R$ 77.361,75 (setenta e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos). Suportado pela dotação orçamentária codificada sob número 02.01.01.01.031.0068.2239 (manutenção das atividades do legislativo) 3.3.90.46.00 (auxilio alimentação). Cláusula 3ª - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não forem conflitantes com as deste termo aditivo. Cláusula 4ª - DO SUPORTE LEGAL - O presente aditamento é firmado com base no artigo 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Louveira, 26 de novembro de 2025. Câmara Municipal de Louveira. Antonio Carlos Rodrigues de Souza. Presidente.

.....

EXTRATO – PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2024

PROCESSO Nº 61/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

CONTRATADA: ECOPURE PURIFICADORES E SERVIÇOS - EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para locação de purificadores de água, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e limpeza, além de todo o material necessário ao seu regular funcionamento, conforme condições, quantidades e exigências descritas no Termo de Referência. DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de novembro de 2025. DO VALOR: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços o preço mensal de R$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais), totalizando o montante global de R$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos reais), no período de 12 (doze) meses. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não forem conflitantes com as deste termo aditivo. BASE LEGAL: O presente aditamento é firmado com base no artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. Louveira, 19 de novembro de 2025. Câmara Municipal de Louveira. Antonio Carlos Rodrigues de Souza. Presidente.

.....

EXTRATO – SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 39/2021

PROCESSO Nº 112/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

CONTRATADA: GR REFEICOES COLETIVAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Fornecimento de Refeições/Alimentação Prontas (transportadas).

DO PRAZO: O prazo contratual fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, com início em 22 de novembro de 2025. DO VALOR: Fica mantido o valor unitário de R$ 55,50 (cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), totalizando

o montante global estimado de R$ 191.142,00 (cento e noventa e um mil e cento e quarenta e dois reais) para o período adicional de 60 (sessenta) dias. BASE LEGAL: O presente aditamento é firmado com base nos artigos 57, II, e 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Louveira, 18 de novembro de 2025. Câmara Municipal de Louveira. Antonio Carlos Rodrigues de Souza. Presidente.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 978/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à servidora **CLEIDE SGOBI**, Professora de Ensino Básico, efetiva, matrícula funcional nº 3844, com fundamento no artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90, a ser usufruída de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de maio de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 979/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio ao servidor **REGINALDO VEIGA CASANOVA**, Guarda Municipal, efetivo, matrícula funcional nº 1427, com fundamento no artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90, a ser usufruída de 09 de janeiro de 2026 a 09 de março de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 980/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença-Prêmio à servidora **CRISTIANE PAGOTTI**, Professora de Educação Infantil, efetiva, matrícula funcional nº 1209, com fundamento no artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90, a ser usufruída de 06 de março de 2026 a 03 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 981/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio ao servidor **CARLOS EDUARDO FURLAN**, Tratador de Água, efetivo, matrícula funcional nº 1179, com fundamento no artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90, a ser usufruída de 05 de janeiro de 2026 a 04 de abril de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 982/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença-

Prêmio à servidora **EDNA EMILIA PAGOTTI DE TOLEDO**, Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, matrícula funcional nº 1456, com fundamento no artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90, a ser usufruída de 21 de janeiro de 2026 a 19 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 983/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio à servidora **MARIA MADALENA PEREIRA COELHO CRUZ**, Enfermeira, efetiva, matrícula funcional nº 1484, com fundamento no artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90, a ser usufruída de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de abril de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 984/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio ao servidor **MARIO SERGIO REPLE**, Médico, efetivo, matrícula funcional nº 1287, com fundamento no artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90, a ser usufruída de 05 de janeiro de 2026 a 05 de março de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 985/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio à servidora **ELIANA SENHORELLI FREDERICO**, Escriturária, efetiva, matrícula funcional nº 2799, com fundamento no artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90, a ser usufruída de 05 de janeiro de 2026 a 05 de março de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 986/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença-Prêmio à servidora **WANDA APARECIDA BIGUETO DE LIMA**, Professora de Educação Infantil, efetiva, matrícula funcional nº 1636, com fundamento no artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90, a ser usufruída de 04 de fevereiro de 2026 a 03 de junho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 987/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio à

servidora **MARIA JOSÉ BERALDI BELLINAZZI**, Médica, efetiva, matrícula funcional nº 1280, com fundamento no artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90, a ser usufruída de 05 de janeiro de 2026 a 05 de março de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 988/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio ao servidor **CARLOS ROBERTO BOA**, Auxiliar de Serviços Gerais, efetivo, matrícula funcional nº 926, com fundamento no artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90, a ser usufruída de 05 de janeiro de 2026 a 05 de março de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 989/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio ao servidor **VALDECI FRANCISCO DE ANDRADE GOMES**, Tratador de Água, efetivo, matrícula funcional nº 1596, com fundamento no artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90, a ser usufruída de 05 de janeiro de 2026 a 05 de março de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 990/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **MARIA ESTHER NOGUEIRA DE FRANÇA SANTOS DEL VALLE**, Professora de Artes, efetiva, matrícula funcional nº 1913, com fundamento no artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90, a ser usufruída de 04 de fevereiro de 2026 a 05 de março de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 991/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença-Prêmio à servidora **ALESSANDRA DOMINGUES**, Professora de Ensino Fundamental, efetiva, matrícula funcional nº 1508, com fundamento no artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90, a ser usufruída de 04 de fevereiro de 2026 a 03 de junho de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 992/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio à

servidora **CLEUZA DIAS LEITE**, Auxiliar de Enfermagem, efetiva, matrícula funcional nº 709, com fundamento no artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90, a ser usufruída de 05 de janeiro de 2026 a 05 de março de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 993/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio à servidora **LENY SANCHES DE GODOI MANOEL**, Professora de Artes, efetiva, matrícula funcional nº 1907, com fundamento no artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90, a ser usufruída de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de abril de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 994/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio ao servidor **EDNILSON RODRIGUES FIUZA**, Motorista, efetivo, matrícula funcional nº 1245, com fundamento no artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90, a ser usufruída de 05 de janeiro de 2026 a 05 de março de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 995/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença-Prêmio à servidora **ANA CRISTINA DA MOTTA DO AMOR DIVINO**, Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, matrícula funcional nº 1271, com fundamento no artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90, a ser usufruída de 26 de janeiro de 2026 a 26 de maio de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 996/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 51 (cinquenta e um) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **MARCIA NUNES KOBATA VANI,** efetiva, matricula funcional nº 4.852, a contar de 12 de outubro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 8540/2025, devendo retornar às suas atividades em 02 de dezembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 997/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO

CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **LOURDES MARIA CARVALHAES GALLO**, Atendente de Consultório Dentário, efetiva, matrícula funcional nº 1929, com fundamento no artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90, a ser usufruída de 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 998/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao servidor **MARCELO DA CRUZ FRANÇA,** Monitor de Informática, efetivo, matrícula funcional nº 4.697, referente ao quinquênio de 02 de março de 2018 a 01 de março de 2023, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 5509/2025, a ser usufruída no período de 03 de novembro de 2025 a 02 dezembro de 2025, retornando às atividades em 03 de dezembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 999/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **KARINA MAYUMI HIGA,** Fisioterapeuta, efetiva, matricula funcional nº 3.201, referente ao quinquênio de 18 de novembro de 2016 a 17 de novembro de 2021, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 137/2022, a ser usufruída no período de 03 de novembro de 2025 a 02 dezembro de 2025, retornando às atividades em 03 de dezembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.000/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao servidor **JOÃO ROCHA DE AZEVEDO,** Escriturário, efetivo, matrícula funcional nº 3.042, referente ao quinquênio de 01 de abril de 2015 a 31 de março de 2020, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 3755/2020, a ser usufruída no período de 05 de novembro de 2025 a 04 dezembro de 2025, retornando às atividades em 05 de dezembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.001/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao servidor **TAFAREL DE OLIVEIRA MORAES,** Educador Físico, efetivo, matrícula funcional nº 3.472, referente ao quinquênio de 16 de julho de 2017 a 15 de julho de 2022, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 6837/2022, a ser

usufruída no período de 10 de novembro de 2025 a 09 dezembro de 2025, retornando às atividades em 10 de dezembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.002/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **ANA CLAUDIA PINTO FRANÇA DE ARAÚJO,** Professora de Ensino Fundamental, efetivo, matrícula funcional nº 1.866, referente ao quinquênio de 23 de agosto de 2014 a 22 de agosto de 2019, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 4546/2019, a ser usufruída no período de 10 de novembro de 2025 a 09 dezembro de 2025, retornando às atividades em 10 de dezembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.003/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **VERA LUCIA BEZERRA MENEZES,** Professora de Ensino Básico, efetiva, matrícula funcional nº 4.096, referente ao quinquênio de 03 de fevereiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2021, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 93/2022, a ser usufruída no período de 18 de novembro de 2025 a 17 dezembro de 2025, retornando às atividades em 18 de dezembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 11 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.004/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **KÁTIA CASTILHO BUSSMEYER,** Professora de Ensino Básico, efetiva, matrícula funcional nº 3.338, referente ao quinquênio de 14 de março de 2017 a 13 de março de 2022, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 8167/2022, a ser usufruída no período de 18 de novembro de 2025 a 17 dezembro de 2025, retornando às atividades em 18 de dezembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 11 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.005/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **EVONETE CRISTINA PINTON,** Professora de Ensino Básico, efetiva, matrícula funcional nº 2.876, referente ao quinquênio de 17 de dezembro de 2015 a 16 de dezembro de 2020, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 1077/2022, a ser usufruída no período de 18 de novembro de 2025 a 17 dezembro de 2025, retornando às atividades em 18 de dezembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025

PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 11 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.006/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **ANA MARIA LAURÁDIO REGORÃO,** Professora de Ensino Fundamental, efetiva, matrícula funcional nº 1.575, referente ao quinquênio de 25 de maio de 2018 a 24 de maio de 2023, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 4291/2023, a ser usufruída no período de 18 de novembro de 2025 a 17 dezembro de 2025, retornando às atividades em 18 de dezembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 11 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.007/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **TRINIDAD LOPES QUINONES,** Merendeira, efetiva, matrícula funcional nº 2.538, referente ao quinquênio de 16 de setembro de 2018 a 15 de setembro de 2023, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 3403/2020, a ser usufruída no período de 18 de novembro de 2025 a 17 dezembro de 2025, retornando às atividades em 18 de dezembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 11 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.008/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao servidor **ANDRÉ SOARES MARCONDES,** Médico, efetivo, matrícula funcional nº 3.802, referente ao quinquênio de 05 de agosto de 2018 a 04 de agosto de 2023, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 6916/2023, a ser usufruída no período de 19 de novembro de 2025 a 18 dezembro de 2025, retornando às atividades em 19 de dezembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 11 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.009/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **FERNANDA PRETEROTE CAETANO,** Inspetora de Alunos, efetiva, matrícula funcional nº 1.451, referente ao quinquênio de 12 de janeiro de 2013 a 11 de janeiro de 2018, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 232/2018, a ser usufruída no período de 24 de novembro de 2025 a 23 dezembro de 2025, retornando às atividades em 24 de dezembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 11 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.010/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **DAIANE CRISTINE DA COSTA WOLHERS,** Inspetora de Alunos, efetiva, matrícula funcional nº 3.185, referente ao quinquênio de 17 de outubro de 2016 a 16 de outubro de 2021, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 3629/2020, a ser usufruída no período de 24 de novembro de 2025 a 23 dezembro de 2025, retornando às atividades em 24 de dezembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 12 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 116/2025 de Pregão Eletrônico**, objetivando o registro de preço de placas de alumínio fundido para identificação de jazigos, no dia 16 de dezembro de 2025, às 10:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 02 de dezembro de 2025. **JOSÉ ROBERTO MAZONI -** Secretário de Serviços Públicos.

.....

Secretaria de Assistência Social

Atos Oficiais

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

RESOLUÇÃO CMDCA nº 1 de 01 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre a aprovação do calendário das reuniões ordinárias do CMDCA para o Ano de 2026"

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Louveira/SP, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 260, § 2º, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e o art. 21, XXI, da Lei Municipal nº 2.376, de 23 de junho de 2014,

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião Ordinária realizada em 19 de novembro de 2025, conforme disposto na Ata CMDCA nº 12/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2026, conforme tabela abaixo:

MÊS	DATA
Janeiro	14
Fevereiro	18
Março	18
Abril	15
Maio	20
Junho	17
Julho	15
Agosto	19
Setembro	16
Outubro	21
Novembro	18
Dezembro	16

§ 1º Fica convocada Reunião com a participação da comissão para Planejamento das Ações Anuais, a realizar-se em 13 de janeiro de 2026, às 08h30, na Casa dos Conselhos.

§ 2º Todas as reuniões, ordinárias e extraordinárias, iniciar-se-ão às 08h30 e serão realizadas na Casa dos Conselhos, situada na Rua Santo Lucato, nº 20 – Jardim 21 de Março.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 01 de dezembro de 2025

Joel Bonetto
Presidente do CMDCA

Rua Santo Lucatto, 20 *– Jardim 21 de Março, Louveira – Fone:* 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 2825/2025-1 Data de Protocolo: 01/10/2025

CEVS: 352730601-477-000069-1-2 Data de Validade: 19/11/2026

Razão Social: PAULO AUGUSTO MIGIATO DROGARIA ME CNPJ/CPF: 51.447.268/0001-07 Endereço: Rua Arnando Steck, 21 centro Município: Louveira CEP: 13290-003 UF: SP

Resp. Legal: PAULO AUGUSTO MIGIATO CPF: 47573569866

Resp. Técnico: GLEICE MAYARA GONÇALVES GIMENES CPF: 42726178855

CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:119625 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 2425/2024-3 Data de Protocolo: 13/11/2025

CEVS: 352730601-863-000313-1-3 Data de Validade: 25/11/2026

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOUVEIRA

CNPJ/CPF: 28.925.210/0001-00

Endereço: Rua Capitão Álvaro Pereira, 99 Vila Bossi Município: Louveira CEP: 13290-268

UF: SP

Resp. Legal: EDNA SENHORINHA ALVES CPF: 07341727616

Resp. Técnico: ROBERTO KAZUTO KAWAMOTO CPF: 27148891825

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:75806 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

.....